RESOLUÇÃO Nº 38/2021/ITJ/IFSC Itajaí, 08 de setembro de 2022.

Retifica a Resolução 30/2021 referente ao recesso de final do ano acordo com a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735 e Portaria do Reitor N° 3246, de 4 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 08/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução 30/2021 que ajustou o CAC 2021, conforme abaixo:

I - Onde se lê: "referente ao recesso de final do ano dos servidores Técnicos Administrativos em Educação de acordo com a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735 e Portaria do Reitor N° 3246, de 4 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário."

II - Leia-se: "referente ao recesso de final do ano dos servidores lotados no Câmpus Itajaí do IFSC de acordo com a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735 e Portaria do Reitor N° 3246, de 4 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário."

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.19 13:07:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS